Recebi 23/06/26

EXMOS. Srºs. VEREADORES
MD. MESA DIRETORA

Os Vereadores abaixo assinados com assentos na bancada do PSDB vem com o devido acatamento ante esta Egrégia Mesa Diretora solicitar que seja enviada a presente indicação ao chefe do Poder Executivo Municipal.

INDICAÇÃO N° 057/2026

Os Vereadores Alan Rafael Koelher, João Belazi Soares, e Raul da Rosa Garcia, todos do PSDB, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem à presença de Vossa Excelência INDICAR que o Poder Executivo institua o "Programa de Transporte Social Misto" no interior do município, regulamentando a utilização das vagas remanescentes (ociosas) dos veículos destinados ao transporte escolar para o deslocamento de cidadãos residentes na zona rural — com prioridade absoluta para idosos, pessoas com deficiência e pacientes em tratamento de saúde —, mediante a celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) ou Acordo de Cooperação com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Embora se reconheça o rigor da legislação federal e das diretrizes do FNDE/CTB quanto à finalidade precípua do transporte escolar, a realidade humanitária exige uma harmonização jurídica baseada no Princípio da Dignidade da Pessoa Humana e no Direito Fundamental à Saúde. A viabilidade jurídica desta indicação encontra amparo em precedentes administrativos de sucesso em outras regiões do país, a exemplo do município de Sairé/PE, onde o próprio Ministério Público firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) autorizando a municipalidade a transportar cidadãos vulneráveis e pacientes em assentos escolares comprovadamente ociosos, desde que observados alguns requisitos.

Diante do perfeito alinhamento entre os Poderes Executivo e Legislativo nesta demanda, e considerando a disposição do Município em buscar uma

autocomposição com a Promotoria de Justiça da Comarca, pede-se o acolhimento desta Indicação e o seu imediato envio ao Prefeito Municipal para o início dos estudos regulamentares.

Lagoão- RS, 18 de junho de 2026.

Ver. Alan Rafael Koelher- PSDB

Ver. João Belazi Soares- PSDB

Ver. Raul da Rosa Garcia- PSDB